

## UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

CNPJ 39.587.424/0001-30

NIRE 43.300.065.359

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias de setembro de 2025, às 10h30min., na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**; Secretário: **THIAGO PEREIRA MACHADO**.

#### ORDENS DO DIA:

##### Em caráter Ordinário:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04 – Reeleição do Diretor Presidente
- 05 – Vigência do mandato do Diretor Presidente
- 06 – Convalidação do Diretor eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 06/02/2024;
- 07 – Declaração de Desimpedimento; e

##### Em caráter Extraordinário:

- 08 - Deliberar sobre a adequação do endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

#### DELIBERAÇÕES:

**01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 26/08/2025, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2022: 5B4E0C03E7F1B83215368FB19AC03414DF43EC79;
- 2023: AA926ED1902D2ECCE79738DDC6FEC3127CFBD429; e
- 2024: BA53ED658469FF0BB673F21CB3923D278259C80E.



**02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a esta Ata.

**03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**04 – REELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE:** Por unanimidade, foi reeleito como Diretor Presidente, **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 17/04/1980, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1080682915, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 977.208.010-91, residente e domiciliado à Rua Gomes de Carvalho, nº 219, 8º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-001, São Paulo/SP. O Diretor Presidente renuncia ao recebimento de remuneração, por já exercer outra atividade.

**05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DO DIRETOR PRESIDENTE:** O Diretor Presidente, ora reeleito, tomará posse após a devida autorização do Banco Central do Brasil, ficando dispensado da prestação de caução. O mandato terá vigência até 22 de setembro de 2028, permanecendo em exercício até a eleição e posse dos novos Diretores, sendo permitida a sua reeleição.

**06 – CONVALIDAÇÃO DO DIRETOR ELEITO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 06/02/2024:** Por deliberação unânime foi aprovada a convalidação no cargo de **Diretor Operacional**, **THIAGO PEREIRA MACHADO**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 23/04/1989, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4082799851, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 016.132.380-45, residente e domiciliado na Avenida Jandira, nº 79, apto. 111, bairro Indianópolis, CEP 04080-000, São Paulo/SP, com prazo de mandato até 06/02/2027.

**07 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE:** O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer seu cargo, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**08 - ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO:** A companhia delibera sobre a adequação do endereço de sua sede, passando a ser à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, Edifício Trade, bairro Três Figueiras, CEP 90470-319, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Art. 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 2. A Companhia tem sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, Edifício Trade, bairro Três Figueiras, CEP 90470-319, Porto Alegre/RS, podendo, por decisão da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.”*



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Alvaro Francisco Acosta Lopez, Carace Alvaro Acosta Cabrera, Querandy Geraldo Acosta Cabrera, Tabare Gustavo Acosta Cabrera e Unicorp Participações Ltda., representada por seus sócios administradores Alvaro Francisco Acosta Lopez e Querandy Geraldo Acosta Cabrera; Leonardo Aguilera Leite, Lucas Tourinho Cavalcante e Thiago Pereira Machado.

Porto Alegre/RS, 22 de setembro de 2025.

**TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**THIAGO PEREIRA MACHADO**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor Operacional  
Acionista Subscritor

**QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**

Acionista

**ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**

Acionista

**CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**

Acionista

**UNICORP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Alvaro Francisco Acosta Lopez e Querandy Geraldo Acosta Cabrera  
Acionista

**LEONARDO AGUILERA LEITE**

Acionista

**LUCAS TOURINHO CAVALCANTE**

Acionista



Esta página integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária da **UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 39.587.424/0001-30 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.065.359.

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO:**

**TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**  
Diretor Presidente

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

